



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES
CNPJ 28 964 252/0001-50

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS

Av. Alberto Torres, 217 - Centro
Campos dos Goytacazes RJ. - CEP 28 035-581
Telefone/Fax (22) 2101 2929
E-mail: fmc@fmc.br
Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973
Recredenciamento pela Portaria nº 707 de 29/05/2012

PORTARIA Nº 045/2017/DIR, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Nomea e ratifica membros para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) da Faculdade de Medicina de Campos

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 - Recredenciamento pela Portaria nº. 707 de 29/05/2012.

CONSIDERANDO o que preceitua Art. 18 do Regimento da FMC.

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução Nº 466, de 12 de dezembro de 2012, e resoluções complementares do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o que preceitua Art. 8 do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEPSH, devidamente aprovado pelo CONSUP;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o novo membro para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEPSH da Faculdade de Medicina de Campos:

Prof. Maurício Rocha Calomeni (Professor Educação Física)

Art. 2º. Ratificar os seguintes membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEPSH da Faculdade de Medicina de Campos:

Prof. Carlos Eduardo Faria Ferreira (Farmacêutico)

Prof. Carlos Elias Alexandrino Bernardo (Teólogo e Pastor)

Profª Inez Barcelos de Andrade (Bibliotecária)

Prof. Israel Nunes Alecrim (Médico Ginecologista/Coordenador do CEPSH)

Prof. João Tadeu Damian Souto Filho (Médico Clínica Médica)

Profª Lilian Sagio Cezar (Socióloga)

Prof. Luiz Antônio Eckhardt de Pontes (Médico Veterinário)

Prof. Marcelo Paula Coutinho (Médico Clínica Médica)

Prof. Milton Masahiko Kanashiro (Médico Veterinário)

Profª Rita de Cássia Mothé Escocard (Bióloga)

Prof. Shaytner Campos Duarte (Zootecnista)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de setembro de 2017.


Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC